



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1061/10
PLL Nº 046/10

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 110 /10 – CCJ

Denomina Rua Bento Silva Nunes o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7065, localizado no Bairro Restinga.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Ao Projeto em tela foram acostadas as informações cadastrais fornecidas pela Secretária do Planejamento Municipal, o croqui do local e atestado de óbito do homenageado. O logradouro a ser denominado é cadastrado. Portanto, foram preenchidos os requisitos legais para a tramitação da matéria.

Em Parecer Prévio exarado, fl. 7, a douta Procuradoria desta Casa concluiu que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

É sucinto o relatório.

No que cabe à competência técnica desta CCJ examinar – a constitucionalidade e a legalidade da Proposição – concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 30 de abril de 2010.



**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**



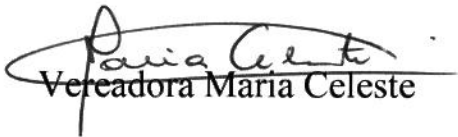
**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 1061/10
PLL Nº 046/10
Fl. 2

PARECER Nº 110 /10 – CCJ

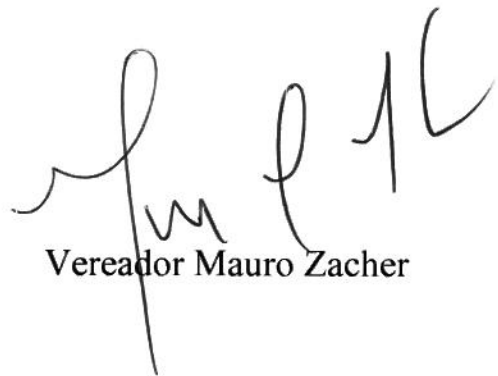
Aprovado pela Comissão em 4-5-10

Vereador Pedro Ruas – Presidente



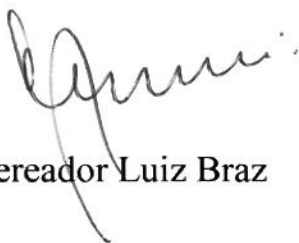
Vereadora Maria Celeste

Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente



Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz



Vereador Waldir Canal